

ANEXO 7 – TERMO DE INÍCIO OPERACIONAL

CONFIRMAÇÃO DA DATA DE INÍCIO DE OPERAÇÃO DO ACORDO DE ROAMING NACIONAL ENTRE:

TELEFONICA BRASIL S.A.
(BRAV1, BRAV2, BRAV3 e BRATC)
Como VPMN

e

EMPRESA
(xxxx)
Como HPMN

Este Termo estabelece que em XX/XX/20XX terá início a operação do serviço de roaming nacional de clientes da EMPRESA na rede da TELEFONICA.

As Partes declaram que aceitam as condições acima firmando este Termo de Início Operacional.

São Paulo, [●] de [●] de 20[●].

Pela TELEFONICA BRASIL S.A.

Pela EMPRESA

Testemunhas:

Nome:

RG:

Nome:

RG: